

A FACULDADE DA DE MEDICINA BAHIA: PERCURSO E REFORMA DO ENSINO NO SÉCULO XIX

Adailton Ferreira dos Santos
adailtonfs@bol.co.br
Doutorando em História da Ciência – PUCSP
Universidade do Estado da Bahia - UNEB

RESUMO:

Este trabalho trata-se de um estudo de documentos da época na perspectiva historiográfica da educação e discuti a trajetória no ensino superior no Brasil no século XIX, notadamente na Província da Bahia com a publicação da Carta Régia de 1832 do Príncipe Regente D. Pedro II sobre a Reforma da Educação. Essa reforma aplicada num contexto conflituoso e de desenvolvimento traz importantes transformações para o cenário educacional. Criam-se a Faculdade de Medicina da Bahia que possibilita a difusão das ciências naturais e o surgimento de novos cursos de graduações. As mudanças introduzidas no ensino superior, notadamente no campo das ciências médicas, contribuem, a seu modo, para a melhoria da saúde pública no Império.

Palavras-chaves: História da Educação, Ensino Médico, Século XIX

O Contexto, a Lei e as Mudanças no Ensino

No terceiro decênios do século XIX o Brasil Império acha-se em meio a um processo de desenvolvimento e transformações políticas, sociais e econômicas. Assim, surgem novos empreendimentos com a criação de empresas, bancos e companhias de mineração e de transportes (SODRÉ, 2002). Um grande número de trabalhadores da zona rural transfere-se para as capitais e aumentam as epidemias e doenças (FERRAZ, 1997).

Em face dessas transformações o país se vê em torno de questões sociais e políticas conflituosas que requerem medidas da Coroa para atender a nova conjuntura. A situação exige mudanças no ensino das ciências para evitar às grandes epidemias e algumas corporações discutem novas medidas para melhoria do país.

Neste contexto, diz a (*Carta Régia de 03 de outubro de 1832*)¹: o Príncipe Regente D. Pedro II promove a Reforma da Educação Superior. Por conseguinte, no campo das ciências naturais, Ferraz observa que a “Reforma faz importantes modificações para o ensino”.² Essa Lei, por sua vez, implica em novos debates e mudanças ao país que, recentemente, havia promulgado a sua Constituição³.

Uma dessas modificações da nova legislação é a transformação do Colégio Médico-Cirúrgico em Faculdade de Medicina da Bahia e, aqui, ministram-se três cursos, quais sejam, Medicina, Farmácia e Obstetrícia, concedendo aos candidatos os títulos de Grão Doutor, Farmacêutico e Obstetra.

A Faculdade de Medicina da Bahia nasce dos reclames da Câmara de Deputados, das classes sociais baianas e dos médicos. Nesse contexto, o Projeto do Deputado Geral, médico e lente Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia, Dr. José Lino Coutinho, é acatado pela assembléia.⁴ Ele, então, profere tal discurso; “[...] com vimos, o nosso Collegio⁵ Médico Cirúrgico, [...] apresentou à Câmara, no ano seguinte, um projeto de reorganização das escolas de Medicina do país. O qual, muito combatido [...] não logrou aceitação” (Memória da Faculdade de Medicina da Bahia, (1946a).

Mas, em outro momento, no decorrer de sua fala, ele nos diz: “Suscitou, entretanto, o interesse da Câmara pelo momentoso assunto, a qual encarregou a Sociedade de Medicina, [...] de elaborar um plano de reforma das escolas em questão [...] e o projeto foi aprovado, com ligeiros retoques, e a lei sancionada pelo decreto de 3 de outubro de 1832, promulgada pela segunda Regência do Império”. Ainda, ele faz essas considerações: “Os médicos formados pela Faculdade de Medicina da Bahia e seus professores parecem ter participado ativamente das questões política do Estado e, sem dúvida, do país. Dezesete deles, dez dos quais professores da Faculdade de Medicina da Bahia, representam a Bahia durante o Império; nas Assembléias Provinciais, a Bahia teve a partir de 1834 19 médicos, 14 deles do quadro da Faculdade”.

¹ Carta Régia de 1832 sobre a Reforma Educacional, Arquivo Público da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

² Ferraz, p 23.

³ As novas idéias políticas e filosóficas, e transformações em todos os campos levam à Constituição de 1832.

⁴ Em 1826 o Projeto é aprovado pela Assembléia dos Deputados.

⁵ Esclarecemos que por se tratar de pesquisa com documentos da época, optamos por manter a forma original da escrita e da estrutura gramatical para preservação na fonte original.

De fato, vários dos professores da Faculdade de Medicina, haviam se envolvido com cargos políticos: José Luiz de Almeida Couto tinha sido por três mandatos, Presidente da Província da Bahia, semelhante cargo que Jeronymo Sodré Pereira havia ocupado em Sergipe e, ainda, posteriormente, Manoel Vitorino, ocupa a Presidência da República interinamente “(RIBEIRO, 1997a)”.

Assim sendo, dando prosseguimento as reformas, a Memória da Faculdade de Medicina da Bahia informa-nos que novos lentes são nomeados com suas respectivas disciplinas, como se pode ver abaixo “(Memória da Faculdade de Medicina da Bahia, (1946b)”:

Dr. José Soares de Castre (Anatomia)

Dr. Manuel José Estrela (Fisiologia)

Dr. António Ferreira França (Higiene, Etiologia, Patologia e Terapêutica)

Dr. José Avelino Barbosa (Medicina prática (Clínica Médica),

Dr. José Alves do Amaral, lente substituto das cadeiras do 1.º ao 3.º anos

Dr. João Gomes da Silva (Química Farmacêutica) ⁶

Dr. Manuel Joaquim Henriques de Paiva (Farmácia)

Dr. João Navarro de Andrade (Química Teórica e Aplicada)

Dr. José Lino Coutinho (Patologia Externa) ⁷

Em seguida instalam-se a biblioteca, a botica, os laboratórios de física e química e os gabinetes, a enfermaria, sala de operação, ou seja, a infraestrutura para ampliação e melhoria das instalações do hospital, tendo em vista o desenvolvimento as ciências naturais. Além disso, recebem-se doações de iniciativa privada “(Memória da Faculdade de Medicina da Bahia, (1946c)”. Abaixo, podemos visualizar, na figura (A), alguns desses instrumentos do século XIX doados a Faculdade da Bahia.

⁶ Com a criação desta disciplina, essa mesma lei encarrega o boticário da Santa Casa da Misericórdia, João Gomes da Silva, de ministrar aulas na Escola de Medicina. Compreende-se que o exercício do conhecimento respectivo à cadeira é ministrado por este boticário, que possivelmente, é leigo. Não tem formação em Medicina, nem em Farmácia, curso, então criado por meio da mesma lei. Depreende-se assim a influência do poder eclesiástico neste episódio. Importa salientar, ainda, que a Escola funciona dentro do Hospital da Igreja, vide: *Memórias da Faculdade de Medicina (1808 -1946)*, p. 13.

⁷ O Governador da Bahia, atendendo às solicitações do Diretor do Collégio, em 14 de julho de 1825, cria a disciplina de Patologia Externa, indicada para o 3º. ano do Curso de Medicina e nomeia Dr. José Lino Coutinho, formado pela Universidade de Coimbra, para ministrá-la. Este toma posse da cadeira em 4 de outubro do mesmo ano. Vide: *Ibid.*, p. 13.



**Figura (A) Objetos científicos do Século XIX -
Acervo da Faculdade de Medicina da Bahia**

Após conclusão das obras de instalação, que perdurará por um longo tempo, a população baiana e a comunidade acadêmica ganham novas instalações da Faculdade de Medicina da Bahia.

Essas e outras realizações contribuem, de certa maneira, para a melhoria do ensino, entretanto, elas são insuficientes. Além disso, as demais mudanças pretendidas prolongam-se por muito tempo, gerando outros problemas. Vale aqui salientar que muitas dessas reformas almejadas não saem do papel.

A Faculdade de Medicina da Bahia torna-se um espaço privilegiado para as discussões científicas, bem como de idéias políticas e filosóficas que chegam do velho mundo que, por sua vez, “impulsionam o progresso da ciência” e as transformações sociais no império. É o que aponta Ribeiro, observando que, “durante quase todo o século XIX, é a única instituição a oferecer curso superior na província baiana, uma vez que a Faculdade de Direito só seria instituída bem depois” (RIBEIRO, 1997b).

Nesse sentido, lembra-nos, o então médico Pacífico Pereira, ex-aluno, lente e primeiro Diretor eleito democraticamente da Faculdade de Medicina da

⁸ Objetos científicos do Século XIX. Disponível, site <[http:// www.medicina/ufba/br](http://www.medicina/ufba/br)> acesso em 20 de maio de 2007.

Bahia e membro da *Escola Tropicalista Baiana* (SANTOS, 2008), na *Gazeta Médica* de 1888 que:

O espírito liberal que animava a reforma de 1832 manifestava-se em sábias disposições que mantinham a liberdade do ensino, ampliavam notavelmente o desenvolvimento dos estudos, proporcionavam os meios de realizar em algumas cadeiras a instrução prática, garantiam ao professorado independência, autoridade e prestígio, davam salutar autonomia às duas faculdades, conferindo-lhes o direito de eleger seus diretores, apresentando ao Governo uma lista tríplice da qual seria escolhido o nomeado, a atribuição de confeccionar seus regulamentos, de propor a reforma na distribuição das matérias, e de aplicar as bases das matrículas e os emolumentos dos títulos à compra de livros para a biblioteca.⁹

Ainda nesta direção, argumenta este médico:

Fundada sob os benéficos auspícios de tão ilustres paraninfos José Avelino Barbosa, Paula Araújo, Ferreira França e Lino Coutinho a Faculdade de Medicina da Bahia constituiu-se desde então um centro de actividade constante pelo progresso da sciencia, pela causa do bem e da humanidade e, sobretudo, pelo culto da independência, da liberdade e do direito, de que foram valorosos obreiros e intemeratos defensores os primeiros mestres da velha escola.

Desse modo, a *Gazeta Médica* logo nos adverte que, na Faculdade de Medicina da Bahia, não só se ensina o que está previsto no “Plano de Ensino”, mas também debatem-se idéias, sistemas filosóficos e tendências diversas. Ademais, discute-se a respeito do ensino e do progresso das ciências como um meio de desenvolvimento e melhorias do país.

Impasse entra a Faculdade e a Santa Casa de Misericórdia da Bahia

Na Bahia desde a “criação do ensino superior” (CARTA RÉGIA de D. João VI, 1808) dois grupos distintos disputam entre si à sua posse. Um apoiado por forças eclesiais, que requer o funcionamento do ensino médico no Hospital da

⁹ Pacífico Pereira, “A tradição histórica da Faculdade de Medicina da Bahia é um traço luminoso e indelével de patriotismo desde sua fundação até nossos dias”. *Bahia Ilustrada*, II (3), pp. 7 e 8.

Santa Casa e, o outro, formado por representantes das idéias liberais, que defendem para o ensino médico um espaço público, o Hospital Militar. Assim sendo, em 13 de julho de 1832 o Diretor da Faculdade de Medicina, recebe um Ofício do governador da província, Joaquim Jozé Pinheiro de Vasconcellos, garantindo-lhe a posse da Botica à Santa Casa da Misericórdia. Diz o Governador:

[...]. "Avista do Officio, que dirigiu a este Governo a Meza da Casa da Santa Misericórdia relativam "a ser indispensável ao Hospital, que lhe foi concedido [...] a Casa da Botica que lhe é annexa, sobre cujo objecto informou a Congregação dos Lentes d'essa Escola em data de 5 do corrente, fazendo ver também a necessidade de q' tinha da mesma Casa para se estabelecer nella o laboratório Chimico, cumpre comunicar a V.S. para fazer presente á Congregação, que em Conselho se resolveu que a dita Botica fazendo parte do Hospital em questão, deve pertencer a Misericórdia, [...].

Essa determinação do governador aumenta o litígio entre essas instituições e conduz a questão para outras instâncias. O Diretor da Faculdade responde à Resolução prometendo levar a situação ao Imperado. Vejamos o teor do documento datado de 16 de julho de 1832,

[...] Fiz presente á Faculd.^e de Medicina o Off.^o datado de 13 do Corr.^e, em que V. Ex.^a diz ter-se resolvido em Conselho, que a Botica já concedida p.^r V.Ex.^a p.^a Laboratório Chimico, e Pharmaceutico, deve pertencer a Mizericordia, e q.' a Faculd. indicasse outro local p.^r o dito Laboratório, e como esta no seo ultimo Off.^o de 5 do Corrente já tivesse feito ver a necessidade, e conveniência d'aq.^{le} local p.^r ter as proporçoens indispensáveis p.^a o dito fim, p.^r isso q' outro não há no mesmo Estabelecim.¹⁰, em q' se possa sem grandes despezas, e demora construir um novo; A Faculd. em consequência passa a representar sobre isto ao Governo de S. M. Imperial.

Assim, em 12 de março de 1833, o Imperador encaminha um Ofício Imperial ao Governador da Província da Bahia, determinando o retorno da Faculdade Medicina da Bahia para o Hospital Real Militar, nos seguintes termos:

Devendo a Escola de Medicina desta Cidade ser transferida da Caza da Misericórdia em que existe para outro edificio muito mais amplo e espaçoso, por não haver alli os precisos commodos para o estabelecimento das Aulas, Biblioteca, Laboratório Chimico, Gabinetes

de Phisica, de Anatomia, e de Matéria Medica, Secretaria, e outros arranjos, conforme a Lei de 3 de Outubro do anno próximo passado; tendo o Governo Central concedido á Escola do Rio de Janeiro todo o edifício que servira de Hospital Militar; e existem desocupada, nesta Cidade , a Caza de propriedade nacional, que outrora tivera igual emprego, e onde bem se realizarão as condições do Artigo 16 da mencionada Lei : a Faculdade de Medicina indigita á V Ex^a. A referida caza para o fim exposto, pedindo somente o andar de cima, a Botica com a caza que lhe pertence, e a Enfermaria denominada d'Assumpção com os quatro que lhe são annexos.

Entretanto, a transferência se faz de forma precária e de, apenas, alguns setores.

Novos, problemas vão surgindo como a questão financeira e administrativa da Faculdade¹⁰. Faltam professores e disciplinas para completar o currículo dos cursos, além de espaço físico para instalação de materiais de estudos e pesquisas. Na tentativa de resolver o problema econômico, o diretor encaminha um documento às autoridades competentes e, também, exige do Inspetor da “Thesouraria” não só o produto das matrículas dos seus alunos, como também as “sobras” da Consignação, determinada na Lei de Orçamentária para as despesas com o pessoal e com o material da instituição. A Faculdade vê-se impedida de arcar com pagamentos dos professores e dos serviços prestados pela Santa Casa da Bahia. Diante da impossibilidade de desenvolver os trabalhos necessários ao ensino e pesquisa devido à falta de infra-estrutura, os Lentes encaminham, no dia 5 de julho de 1833, a seguinte Carta ao Governador da Província:

"A Faculdade de Medicina, em virtude da Ley de 3 de 8br.º de 1832, q' manda estabelecer a Escola de Medicina dentro ou na vizinhança dos Hospitaes Civis, representou [...] a incapacidade do local da Misericórdia, onde ainda existe, p.^a conter as diversas Aulas, Bibliotheca, Laboratório Chimico, Secretaria, Gabinetes de Phizica, de Matéria Medica, da Anatomia Pathologica, e outros arranjo cumpria, q' V. Ex.^a determinasse a mudança da mesma Escola p.^a o Edifício Nacional, q' servira de Hospital Militar; e nessa ocasião declararão

¹⁰ Ver maiores informações em Arquivo Histórico Ultramarino - 19 de Janeiro de 1779 - Caixa nº 1649 - DOE nº 10.067-10.068.

serem necessários o andar de cima, a casa da Botica com as suas dependências, e a Enfermaria dita d'Assumpção com os quartos, q' havia no lugar, em q' se achava colocada a Escola, e visto acharem-se divolutos os Sallões do Hospital do Collegio, cumpria, q' a Faculdade examinando-os lhe informasse se convinha passar p.^a ali a Escola, e q' no caso afirmativo, lhe propozesse quaes as obras, q' deverião ser feitas p.^a todos os arranjos da m.^{ma} Faculdade. [...] q', havendo com effeito falta de co'modos, [...] acharão serem necessários todo o andar de cima, a casa da Botica, e os annexos, as Sellas, q'ficão no corredor de baixo, eo Theatro Anatómico já á muito destinado pelo Governo p.^a esse fim, e pelo a' respeitava ás obras necessárias, a mesma Faculdade[...].¹¹

O Governador responde à Congregação da Faculdade:

“Ilm^o. e Ex.m^o. Srs. — A Faculdade de Medicina tendo officiado ao Inspetor da Thezouraria exigindo não só o producto das matriculas dos seos Alumnos, como tão bem as sobras da Consignação marcada na Lei do Orçamento para as despesas da Eschola no anno financeiro findo, e como não quizesse elle annuir ao que respeita a segunda parte, julgando ella aliás ter todo o direito a reclamal-a, resolvêo em sessão de hoje, que eu novamente officiasse a VEx.a fazendo ver, que não tendo a Lei feito distincção entre despesas com o pessoal e com o material da Eschola, não está a Thezour.” authorizada a fazer esta distincção; que ao Corpo Legislativo não era oculta a impossibilid.^e de se proverem immediatamente todos os lugares da Eschola, e entretanto elle marcou para as despesas da mesma a somma de 25:000\$000 superior á despeza com o seo pessoal no estado completo com a declaração = desde já =; donde se vê, que não vem para o cazo o Art.” 35 da Lei do Orçamento allegado pela Thesouraria por quanto elle he relativo ás sobras das quantias consignadas p.^a os diversos artigos de despeza; a no cazo em questão não se pode julgar haver sobra, quando o dinheiro restante deduzida as quantias gastas com o pessoal da Eschola, nem he sufficiente para as numerosas dispezas, que se tem de fazer com a promptificação das Aulas, gabinetes, laboratórios etc, e com a compra das matérias, e instrum.^{tos} necessários ás liçoens d' Anatomia, Operaçoens, Matéria

¹¹ Arquivo Público do Estado da Bahia. *Guia do Império*, Série Instrução, Ensino Superior, Seção Colonial e Providencial, caixa nº 4046-1, Faculdade de Medicina da Bahia (1832-1849).

Medica, Pharmacia etc etc, que a Faculdade, confiada e authorizada pelo O ff de 30 d' Agosto do mesmo anno, lhe diz = que passava a expedir ordem ao Inspector da Thezouraria para mandar por á disposição da Faculdade o resto da quantia marcada na Lei do Orçamento [...].

12

Por último, resolvida a questão econômica, temporariamente, a Secretaria do Estado do Império encaminha ao presidente da Província da Bahia, Joaquim Jozé Pinheiro de Vasconcellos, em 14 de maio de 1834, o *Ofício* baixo, assim escrito: “[...] sem perda de tempo ponha em execução as ordens, q’ lhe serão transmitidas em Avizo d’esta Secretaria d’Estado com data de 21 d’agosto do ano passado [...]”.¹³

De todo modo, em definitivo, a Faculdade de Medicina, transfere-se para as instalações previstas por lei, ou seja, o prédio público, dos extintos Jesuítas.

As reformas educacionais impulsionadas pelas mudanças necessárias ao crescimento do país promovem transformações científicas e implementam novos conhecimentos de medicina.

Entretanto, possivelmente, muitos dessas reformas não são postas em prática devida a falta de material. A citação aqui vem ao encontro desse fato. Diz o memorialista, Torres:

Depois de iniciados os trabalhos e diante da falta do que era preciso aos estudos práticos, os professores solicitaram do Governador Conde dos Arcos o material necessário ao ensino. Esse pedido foi considerado exagerado, sofreu cortes e entre estes negaram o fornecimento de um microscópio, porém foram fornecidos diversos movéis, livros em branco, para escrituração de tudo, dois esqueletos, sendo um natural e outro artificial, e pequena quantidade de instrumental anatômico e cirúrgico¹⁴.

Desse modo, algumas disciplinas, por um lado, ganham mais importância e atenção do poder público do que outras e, de outro, são vistas, imediatamente, como meio de desenvolvimento da indústria, obtendo reconhecimento e

¹²Deos Guarde a VEx." Bahia 7 de Novembro de 1834 — III.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Presidente desta Provinda — D.^r Jozé Avellino Barboza, Vice-Director". Ver *Guia do Império*, Série Instrução, Ensino Superior, Seção de Arquivo Colonial e Providencial, Caixa nº 1649, Maço nº 4046/1, Faculdade de Medicina da Bahia (1832-1834).

¹³ Arquivo Público do Estado da Bahia. *Guia do Império*, Série Instrução, Ensino Superior, Seção Colonial e Providencial, caixa nº 4046-1, Faculdade de Medicina da Bahia (1832-1849).

notoriedade junto à sociedade. Um exemplo dessa atenção especial, por parte do governo, é o caso, da cadeira de Química ¹⁵.

Instituição do Título de Doutor no Brasil

A Reforma da Educação também cria as condições para obter-se o título de doutor que até então, só o tinha àqueles que haviam estudado fora do país do contrário, no Brasil só era possível receber o título de graduado.

Exige-se do aluno, que aspira ao grau de Doutor em Medicina, que ele se submeta a uma terceira série de exames, ou seja: primeiro os exames preparatórios, depois os exames dos anos letivos e, por último, as Conclusões Magnas e uma “These” em português ou latim, defendida perante uma banca de professores, seguindo as normas da Faculdade e cuja impressão ficaria a cargo do candidato (ARTIGO 17º DO PLANO DE ENSINO, CARTA REGIA DE 1832).

As Theses se constituem num importante corpo documental que abordaremos brevemente neste estudo, ao qual destinaremos estudos mais profundos em trabalho posteriores.

A primeira “These”, defendida, intitulada “Asfixia por Submersão no Afogamento”, ocorre em 1836 por Manuel Ezequiel de Almeida “(*GAZETA MÉDICA DA BAHIA*, 2004a)”. A segunda, de autoria de Ignácio Moreira do Passo, intitulada “*A Syphilis é uma Enfermidade Contagiosa e Específica*”, é defendida em 1840 “(*GAZETA MÉDICA DA BAHIA*, 2004b)”. Por conseguinte, ao logo do período imperial, são defendidas ao todo 1021 “Theses”.

Os temas estudados nestas “Theses” são escolhidos pela Congregação da Faculdade de Medicina e, geralmente, tratam de aspectos sociais relativos à educação, a saúde, à higiene, à moral e à filosofia. “(*GAZETA MÉDICA DA BAHIA*, 2004c)”.

Neste sentido, ainda, podemos ver, a seguir na (figura B) a “These” de José Francisco da Silva Lima, defendida em 1851, sobre o tema “Da Força Medicatiz da Natureza” que, posteriormente, torna-se um dos membros da comunidade tropicalista.

¹⁵ Ver maiores explicações em Ana Maria Alfonso-Goldfarb e Márcia Helena M. Ferraz, “Reflexões sobre a história adiada: trabalhos e estudos químicos e pré-químicos brasileiros”, *Quiipu*, 5, p. 351.

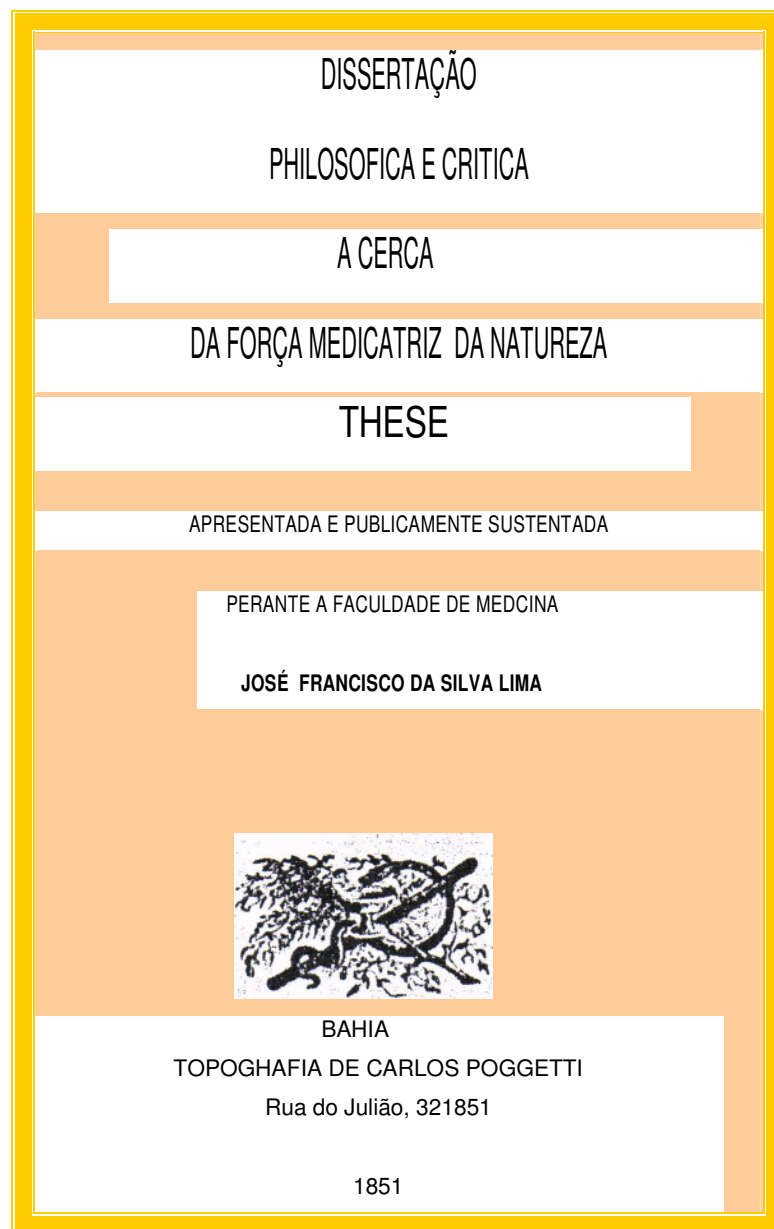


Figura (B)

These Doutorial de José Francisco da Silva Lima – 1851¹⁶

¹⁶ Secção de Theses, Acervo do Memorial da Faculdade de Medicina da Bahia, 2007.

Assim, como prevê a legislação, depois da defesa pública perante uma banca de avaliação, o aluno é graduado em medicina e recebe um diploma de Doutor, conforme ilustramos, no exemplo que segue, (figura C):

Também, como conseqüência da reforma há uma reestruturação do currículo e



Figura (C) Diploma de Médico de Pedro Dias da Silva (1881) ¹⁷

Não obstante as diferentes medidas, a Faculdade da Bahia convive também com problemas de diversas ordens. Além da questão curricular e o retardamento para nomeação de professores, também enfrenta novas dificuldades financeira e problemas em decorrência de posições políticas opostas à sua administração.

¹⁷ Acervo do Memorial de Medicina da Faculdade de Medicina da Bahia, 2007.

Conclusão:

O ensino neste período histórico encontra-se imbricado em questões de transformações de ordens política, religiosa, econômica e social e aponta para melhorias da educação.

A Faculdade de Medicina da Bahia passa por diversas transformações para se adequar à política do país e atender às necessidades de cada momento.

As Reforma da Educação Superior de 1832 contribuem, a meu modo, para difusão das ciências naturais e para o desenvolvimento da medicina no país e melhorias na saúde pública.

Mesmo com todo esforço, empreendido da parte do governo ao lado dos estudos desenvolvidos na Faculdade de Medicina da Bahia, a atividade dos profissionais de saúde, bem como as medidas anunciadas e aquelas postas em prática no país, resta ainda muito a realizar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALFONSO-GOLDFARB, A. M. & M. H. R. Beltran, orgs. *Escrevendo a história da ciência: tendências, propostas e discussões historiográficas*. São Paulo, Educ/Fapesp, 2004.

BRASIL. *Colleção de Leis do Brasil Império*. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1832.

BRAZ DO AMARAL. *História da Bahia do Império à República*. Bahia, Imprensa Oficial do Estado, 1923.

CANGUILHEM, Georges. *Ideologia e Racionalidade nas ciências da vida*. Lisboa, Edições 70, [s.d.].

Carta do Governador da Bahia. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia*, 69 ([s.d.]): 213-251. Arquivo Público da Bahia, pp. 24-27

Carta Régia de 29 de dezembro de 1815. *Arquivo do Instituto Bahiano de História da Medicina*, vol. I, pp. 44-45.

Carta Régia de 18 de fevereiro de 1808. Brasil, *Colleção das Leis do Brasil (1808-1820)*. Arquivo Público da Bahia.

Carta Régia de 18 de fevereiro de 1808. Brasil, *Colleção das Leis do Brasil (1808)*. Arquivo Público da Bahia.

Carta Régia de 29 de dezembro de 1815, 10^o. Plano de Ensino. Brasil, *Colleção das Leis do Brasil* (1815). Arquivo Público da Bahia

Carta Régia de 29 de dezembro de 1815. Brasil, *Colleção das Leis do Brasil* (1817). Arquivo Público da Bahia

Carta Régia de 28 de janeiro de 1817. Brasil. *Colleção das Leis do Brasil* (1817). Arquivo Público da Bahia.

Carta Régia de 1832. Brasil. *Colleção das Leis do Brasil* (1832). Arquivo Público da Bahia.

Guia do Império. Arquivo Público do Estado da Bahia, seção de arquivo Colonial e Provincial, moço 3728, Livro 834-838.

CONI, A. C. *A Escola Tropicalista Baiana*. Bahia, Progresso, 1952

COSTA, N. C. *O conhecimento científico*. São Paulo, Discurso/FAPESP, 1997.

DEBUS, A. G. "A Ciência e as humanidades: a função renovadora da indagação histórica". *Revista da Sociedade Brasileira da História da Ciência*, 5 (jan/jun. 1991): 3-13.

EDLER, F. C. "A constituição da Medicina Tropical no Brasil oitocentista: da climatologia à parasitologia médica". Tese de Doutorado, Rio de Janeiro, IMS-Uerj, 1999.

_____. "A Escola tropicalista baiana: um mito de origem na medicina tropical no Brasil". *Manguinhos*, 2 (jul/out. 1996): 284-99.

FERRAZ, M. H. M. "Ciência – Química". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 416, (2002): 275-281.

_____. *As Ciências em Portugal e no Brasil (1772 – 1822): o texto conflituoso da química*. São Paulo, EDUC/FAPESP, 1997.

Gazeta Médica da Bahia, 1 (10 de julho de 1866): 2 e 3. CESIMA.

Gazeta Médica da Bahia, 1 (10 de julho de 1866): 12. CESIMA.

Gazeta Médica da Bahia, (25 de outubro de 1888): 264. CESIMA.

Gazeta Médica da Bahia, XXI (julho de 1889): 1. CESIMA.

Gazeta Médica da Bahia, (fevereiro de 1910): 343. Bahia. Memorial de Medicina da UFBA.

Gazeta Médica da Bahia. Org. de L. Bastianelli. Salvador, Contexto, 2001, 2 CDRoms.

Gazeta Médica da Bahia. Org. de D. E. Falcão. *Brasiliensia documenta*, Tomo I (jul.1866/jun.1867). São Paulo, 1924.

Gazeta Médica da Bahia. Org. de D. E. Falcão. *Brasiliensia documenta*, Tomo II (jul.1867/jun.1868). São Paulo, 1924.

Gazeta Médica da Bahia. Org. de D. E. Falcão. *Brasiliensia documenta*, Tomo III, (jul.1868/jun.1869). São Paulo, 1925.

Gazeta Médica da Bahia, (janeiro/junho 2004): 9-101. Bahia. Memorial de Medicina da UFBA.

HEIZER, A. & A. A. P. Videira, orgs. *Ciência, Civilização e Império nos Trópicos*. Rio de Janeiro, Access, 2001.

KUHN, T. S. *A Estrutura das Revoluções Científicas*. Trad. Beatriz V. Boeira e Nelson Boeira. 8ª. São Paulo, Perspectiva, 2003.

MATOS, K. F. de O. "A Química na Bahia: Da Faculdade de Medicina a Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras (1889 – 1950)". Dissertação de mestrado. São Paulo, PUCSP, 2006.

MARTINS, R. A. "O que é ciência, do ponto de vista da epistemologia?" *Caderno de Metodologia e Técnica de Pesquisa*, 9 (1999): 5-20.

_____. "Que tipo de história da ciência esperamos ter nas próximas décadas?" *Episteme*, 10 (jan./jun. 2000): 39-59.

NAVA, P. *Capítulos da História da Medicina no Brasil*. [Paraná], EDUEL, 2003.

PORTAL

http://:<www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br>, acessado em 12 de janeiro 2007.

http://: <www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br>, acessado em 01 maio 2007.

http://<www.anm.org.br>, acessado em 23 de maio de 2007.

http://: <www.medicina/ufba/br> acessado em 20 de julho de 2007.

http://: <www.turismoresponsavel.tur.br/>, acessado em 08 de agosto de 2007.

http://: <www.medicina/ufba/br>, acessado em 20 de outubro de 2007.

COMPLEMENTO DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARQUIVOS DO INSTITUTO BAHIANO DE HISTÓRIA DA MEDICINA (Vol. I), Salvador, Imprensa Oficial, 1949.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Arquivo Público do Estado da Bahia, Seção de Microfilmagem, caixa n.º. 53 – DOE n.º. 10.067-10.068.

AZEVEDO, F. de. “As Ciências no Brasil”. In: *A Cultura Brasileira*. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1963.

FALCÃO, C. E. “As contribuições originais da Escola Tropicalista Baiana”. *Anais do Congresso de História do Segundo Reinado. 2º Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Comissão de História Científica, 1984.

FAUSTO, B. *História do Brasil*. Rio de Janeiro, Edições do Graal, 1990.

PEREIRA, P. “A tradição histórica da Faculdade de Medicina da Bahia é um traço é um traço luminoso e indelével de patriotismo desde sua fundação até nossos dias”. *Bahia Ilustrada*, II (3): 7-8.

PEIXOTO, A. *Breviário da Bahia*. [Bahia], AGIR, 1945.

REIS, J. J. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

RIBEIRO, M. A. P. *A Faculdade de Medicina da Bahia na visão de seus memoralistas (1854-1924)*. Salvador, Editora da UFBA, 1997.

SALLES, P. *História da Medicina no Brasil*. 2ª ed. Belo Horizonte, COOPEMED, 2004.

SODRÉ, N. W. *Formação Histórica do Brasil*. 14ª ed. Rio de Janeiro, Grapfia, 2002.

STEPHANOU, M. & e M. H. C. Bastos, orgs. *Histórias e Memórias da Educação no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 2005, vol. II.

Memórias da Faculdade de Medicina da Bahia (1862-1867). In: FILHO SOUZA, A. J. *O Ensino da Clínica obstetrícia na Universidade da Bahia*. Salvador, EDUFBA, 1967.

Memórias da Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus (1943- 1995). In: TEIXEIRA, R. 3ª ed. [Bahia], Edufba, 2001.

Memória Histórica da Faculdade de Medicina da Bahia (1924). In: ARAGÃO, G. M. S. Brasília, Ministério da Educação e Saúde, 1940.

Memória Histórica da Faculdade de Medicina da Bahia (1808-1946). In: TORRES, O. Salvador, Ministério da Educação e Saúde, 1946.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 69 (1964): 213-252.

SANTOS, F. A. Escola Tropicalista Baiana: Registro de uma Nova Ciência na Gazeta Médica da Bahia (1866 -1889). (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História da ciência. São Paulo, PUCSP; 2008.

TAVARES, L. H. D. *História da Bahia*. 10^a ed. São Paulo, UNESP/ EDUFBA, 2001.

TORRES, O. *Esboço histórico dos acontecimentos mais importantes da vida da Faculdade de Medicina da Bahia (1808-1946)*. Salvador, Imprensa Vitória, 1946.

.